



13241895



08020.005202/2019-30

Boletim de Serviço em 20/11/2020



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA DA SENASP Nº 195, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020**

Institui a Norma Técnica atinente a Armas Eletroeletrônicas de Incapacitação Neuromuscular para utilização policial (NT-SENASP nº 002/2020 - Armas Eletroeletrônicas de Incapacitação Neuromuscular (AINM)).

O **SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso da competência que lhe confere o art. 23, do anexo I, do Decreto nº 9.662, de 1º de Janeiro de 2019, bem como do art. 5º da Portaria MJSP nº 104/2020, resolve:

Art. 1º Esta Portaria institui a Norma Técnica atinente a Armas Eletroeletrônicas de Incapacitação Neuromuscular (AINM) para utilização policial (NT-SENASP nº 002/2020 - Armas Eletroeletrônicas de Incapacitação Neuromuscular (AINM)), na forma do Anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 16 de outubro de 2020.

CARLOS RENATO MACHADO PAIM



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS RENATO MACHADO PAIM, Secretário(a) Nacional de Segurança Pública**, em 20/11/2020, às 18:09, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **13241895** e o código CRC **2CB29C83**.  
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

